

PROCEDIMENTOS

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)

ANO LETIVO: 2024/2025

MOBILIZAÇÃO DE MEDIDAS MULTINÍVEL

Medidas Universais, Medidas Seletivas e Medidas Adicionais

Etapas	Medidas	Responsáveis	Documentos
1 ª	Medidas Universais	Docentes	Registo no programa INOVAR
		DT	
		ETG	
		PTT	

Procedimentos: O docente regista as medidas no Programa INOVAR. A mobilização dessas medidas é da responsabilidade dos docentes das diversas disciplinas. Em Conselho de Turma (CT)/Conselho de Docentes (CD), os docentes devem coordenar os procedimentos e deixar um breve registo em ata da mobilização e da eficácia dessas medidas, no final de cada período. As medidas assinaladas pelos diversos docentes são validadas pelo DT (membro da equipa variável da EMAEI). O/A Diretor(a) de Turma (DT)/Educador(a) Titular de Grupo (ETG) /Professor(a) Titular de Turma (PTT) deve dar conhecimento aos/às Encarregado(a)s de Educação (EE) que essas medidas estão a ser aplicadas, podendo usar vários procedimentos: registo nas fichas informativas, reuniões, informação por e-mail ou envio de relatórios extraídos do programa INOVAR. Para apoio a este procedimento deve ser consultado os tutoriais INOVAR (Tutorial "Medidas Universais" e Tutorial para DT/PTT/ETG – novembro 2023)

2 ª	Medidas seletivas	Docentes	Ficha de Identificação
		Técnicos	RTP
		DT	Ficha de atualização
		ETG	Revisão de Medidas
		PTT	Ficha de Monitorização
			Registo no programa INOVAR

Procedimentos:

Situação A (Identificação da necessidade de medidas seletivas):

O DT/PTT/ETG, em articulação com os restantes membros da equipa variável da EMAEI (doravante referida como equipa variável), elabora a Ficha de Identificação (doc. 1), anexa todos os documentos que consubstanciam o pedido e remete-a para os Serviços Administrativos (SAE) e simultaneamente por email para o Diretor e para a equipa permanente da EMAEI (doravante referida como EMAEI) que analisa o processo e emite uma decisão.

Com base nesta decisão, a equipa variável elabora o Relatório Técnico-pedagógico (RTP) (doc. 2) e remete-o para a EMAEI, devendo o processo estar concluído no prazo máximo de 30 dias úteis, após a apresentação de necessidade de medida de suporte à aprendizagem e inclusão. O/A EE e o/a discente (quando aplicável),

como parte integrante da equipa variável, participam na elaboração do RTP, dando a sua anuência às medidas nele constantes. A assinatura do RTP pelo(a) EE e discente é realizada em reunião destes com o DT/PTT/ETG e com um membro da EMAEI. O RTP fica em posse deste último e é apresentado pela Coordenadora da Equipa Permanente da EMAEI para aprovação pelo Conselho Pedagógico e posterior homologação pelo Diretor, passando a fazer parte integrante do processo individual do aluno, após ser devolvido ao DT/PTT/EGT.

Situação B (Necessidade de revisão de medidas): A proposta de novas medidas e possíveis alterações ao RTP anterior, quer se trate de mudança de ciclo, quer se trate de necessidade detetada em qualquer momento do percurso formativo, requer o preenchimento do documento "Revisão de Medidas" (doc.6) da responsabilidade do DT/PTT/ETG, em articulação com a equipa variável. O documento é apresentado à EMAEI que emite uma decisão.

Situação C (Mudança de ciclo): Na mudança de ciclo é necessário proceder à revisão do RTP e identificar possíveis alterações nas medidas a aplicar. No caso de se manterem as medidas anteriormente aplicadas, a equipa variável, coordenada pelo DT/PTT, elabora o RTP, atualizando o perfil de aprendizagem do aluno, envolvendo o/a EE e o/a discente (quando possível) que dão a sua anuência às medidas nele constantes. De seguida, o DT/PTT submete-o à apreciação do EMAEI. A assinatura do RTP pelo/a EE e discente é realizada em reunião destes com o/a DT/PTT e com um membro da EMAEI. O RTP fica em posse deste último e é apresentado pela Coordenadora da Equipa Permanente da EMAEI para aprovação ao CP e homologação pelo Diretor, passando, a fazer parte integrante do processo individual do aluno, após ser devolvido ao DT/PTT. No caso de ser necessário atualizar dados ou medidas dentro do mesmo nível deve preencher-se o documento "Atualização de Dados" (doc.7). Se se verificar a necessidade de alterar medidas entre níveis deve procede-se de acordo com a Situação B.

A mobilização das medidas seletivas é trimestralmente monitorizada, sendo necessário o preenchimento do documento "Ficha de Monitorização" (doc.8) que integra os anexos da ata dos CT de avaliação.

As medidas selectivas que se encontram registadas no RTP do(a) aluno(a), devem ser igualmente assinaladas e validadas no Programa INOVAR pelo(a) DT. Para apoio a este procedimento deve ser consulta do Tutorial INOVAR para DT/PTT/ETG (novembro 2023).

NOTA: No final de cada ano letivo ou sempre que haja necessidade de atualização de medidas dentro do mesmo nível esta atualização deve ficar registada no documento "Atualização de Dados" (doc.7). De notar que este documento não se aplica à revisão de medidas entre níveis, pois para acrescentar ou retirar medidas entre níveis é utilizado o documento "Revisão de Medidas" (doc.6).

3 <u>a</u>	Medidas Adicionais	Docentes	RTP
		Técnicos DT ETG	Ficha de atualização Revisão de Medidas Ficha de Monitorização PEI
		PTT	PIT (quando aplicável) Registo no programa INOVAR

Procedimentos:

Situação A (Necessidade de mobilizar adicionais - revisão de medidas): Detetada a necessidade de aplicar medidas adicionais a um aluno que já possui medidas seletivas, a equipa variável, coordenada pelo DT/ PTT/ETG preenche o documento "Revisão de Medidas" (doc. 6), anexa o RTP em vigor nesse momento e os documentos considerados relevantes. Envia para o Diretor, com conhecimento à Equipa Permanente da EMAEI que aprecia o processo e emite uma decisão. Com base nessa decisão, a equipa variável, sob coordenação do(a) DT / PTT, revê o RTP e elabora o Programa Educativo Individual (PEI) (doc.3). O/A EE e o/a discente, como parte integrante da equipa variável, participam na elaboração do RTP e do PEI, dando a sua anuência ao conteúdo neles constantes. Estes documentos uma vez revistos são remetidos para a Equipa Permanente da EMAEI que os aprecia e apresenta no CP para aprovação e homologação pelo Diretor, passando, posteriormente, a fazer parte integrante do processo individual do aluno.

O documento Plano Individual de Transição (PIT) (doc.4) é elaborado pelo docente de Educação Especial, em estreita colaboração com o responsável pela atividade a desenvolver, pelo(a) DT, pelo(a) EE e pelo (a) aluno quando completa 15 anos. Processualmente, o PIT acompanha o RTP e PEI.

Situação B (Mudança de ciclo): Na mudança de ciclo é necessário proceder à revisão do RTP, PEI e PIT (quando aplicável) e identificar possíveis alterações nas medidas a mobilizar. No caso de se manterem as medidas anteriormente aplicadas, a equipa variável, sob coordenação do DT/PTT, elabora o RTP, PEI e PIT (quando aplicável), atualizando o perfil de aprendizagem do aluno, envolvendo o EE e o discente e submete-o à apreciação do EMAEI. A assinatura do RTP, PEI e PIT (quando aplicável) pelo EE e discente é realizada em reunião destes com o DT/PTT e com um membro da EMAEI. O RTP, PEI e PIT (quando aplicável) ficam em posse deste último e são apresentados pela Coordenadora da Equipa Permanente da EMAEI ao CP para aprovação e homologação pelo Diretor, passando, a fazer parte integrante do processo individual do aluno, após ser devolvido ao DT/PPT.

No caso de ser necessário atualizar dados ou medidas dentro do mesmo nível deve preencher-se o documento "Atualização de Dados" (doc.7). Se se verificar que existe necessidade de alterar medidas entre níveis deve procede-se de acordo com a Situação A (i.e. preenchimento do documento "Revisão de Medidas" (doc.6) e dar conhecimento à EMAEI).

A mobilização das medidas adicionais, tal como sucede com as medidas seletivas, é trimestralmente monitorizada, sendo necessário o preenchimento do documento "Ficha de Monitorização" (doc.8) que integra os anexos da ata dos CT de avaliação.

As medidas adicionais que se encontram registadas no RTP do(a) aluno(a), devem ser igualmente assinaladas e validadas no Programa INOVAR pelo(a) DT. Para apoio a este procedimento deve ser consultado o Tutorial INOVAR para DT/PTT/ETG (novembro 2023).

Nota: Para mobilizar medidas de um determinado nível devem ser esgotadas as medidas do nível anterior.

APLICAÇÃO DE ADAPTAÇÕES AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO (artº28 da Lei n.º 116/2019)

Adaptações ao Processo de Avaliação

Procedimento:

Situação A (Discentes com RTP): As adaptações ao processo de avaliação são registadas no RTP, aquando da sua elaboração.

As adaptações ao processo de avaliação que se encontram registadas no RTP do(a) aluno(a), devem ser igualmente assinaladas e validadas no Programa INOVAR pelo(a) DT. Para apoio a este procedimento deve ser consultado Tutorial INOVAR para DT/PTT/ETG (novembro 2023).

Situação B (Discentes sem RTP): As adaptações ao processo de avaliação são registadas e validadas no programa INOVAR pelo DT, de acordo com o procedimento do Tutorial INOVAR para DT/PPT/ETG (novembro 2023). Deve ser emitido o relatório INOVAR EB209i que após a impressão será assinado pelo(a) aluno(a) e pelo(a) EE e arquivado no processo individual do(a) aluno(a).

Atualização em 08/10/2024